



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

DECRETO Nº 02/84 DE 12 DE MARÇO DE 1.984.

A Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.,

- CONSIDERANDO a necessidade de imprimir uma maior ação pública para o progresso dos Povoados do Município;

- CONSIDERANDO ainda, a necessidade de delimitação e o reconhecimento da área de Povoados deste Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica delimitado o perímetro do Povoado DIOGO, deste Município, num raio de 02 (dois) KM, tendo como ponto de referência, tanto ao Leste-Oeste, quanto ao Norte-Sul, a Capela da referida Comunidade.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos (PI), em 12 de março de 1.984.

Maria C. S. B. Carvalho
MARIA C. S. B. CARVALHO

Prefeita Municipal.